

## INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENG nº 05/2020

Altera a Instrução Normativa Proeng nº 04/2020 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa Proeng nº 04/2020, de 11/05/2020, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2020.1, conforme quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/TURNO	NOVA PROPOSTA
<b>Design de Moda</b>	Seminário de Pesquisa em Design de Moda <b>Professor(a):</b> Arina Blum	30	7ª Fase Noturno	06, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 21/07/2020.
<b>Engenharia de Produção</b>	Custos Industriais <b>Professor(a):</b> Edilson Sidnei Padilha	60	7ª Fase Noturno	09, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/07; e 01/08/2020.
<b>Psicologia</b>	Psicologia e Saúde Hospitalar <b>Professor(a):</b> Grasielle Rosvadoski da Silva	60	9ª Fase Noturno	29/06; 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 (matutino), 20, 21, 22, 23, 24 e 25/07/2020 (matutino).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de julho de 2020.

Prof. Sidnei Gripa  
Pró-Reitor de Graduação